



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2014

Por esse termo retifica-se a redação do Edital de Abertura Nº 001/2014 :

ONDE SE LÊ:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a Lei Federal 11.788 de 2.008 e Lei Municipal N.º 406/2004 de 2004.

1.2. A seleção para as vagas de que tratam este edital se dará através de entrevistas.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado 2014 será realizado na cidade da Estância Turística de Eldorado.

1.4 Constitui objeto deste Edital o Processo Seletivo Simplificado 2014 para a contratação por tempo determinado para preenchimento de vagas de Oficineiros, Coordenador Adjunto e Assistente.

1.6 O local de trabalho (lotação) é aquele expressamente declinado neste Edital.

LEIA-SE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a Lei Federal 11.788 de 2.008 e Lei Municipal N.º 406/2004 de 2004.

1.2. A seleção para as vagas de que tratam este edital se dará através de análise curricular e prova dissertativa.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado 2014 será realizado na cidade da Estância Turística de Eldorado.

1.4 Constitui objeto deste Edital o Processo Seletivo Simplificado 2014 para a contratação por tempo determinado para preenchimento de vagas de Oficineiros, Coordenador Adjunto e Assistente.



1.6 O local de trabalho (lotação) é aquele expressamente declinado neste Edital.

ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.11 Local: da Análise Curricular e entrevista AV. CARAITÁ Nº 312 – CENTRO, ELDORADO-SP (ALDEIA CULTURAL)

LEIA-SE:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.11 Local: da Análise Curricular e prova dissertativa AV. CARAITÁ Nº 312 – CENTRO, ELDORADO-SP (ALDEIA CULTURAL)

ONDE SE LÊ:

8. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas fases:

10.1.1 Análise Curricular: de caráter eliminatório, conforme comprovação do currículo, cuja avaliação determinará a aptidão ou não dos candidatos para a 2ª fase.

10.1.2 Entrevista: de caráter classificatório e eliminatório, aplicada somente para os candidatos considerados aptos na 1ª fase.

LEIA-SE:

8. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas fases:

10.1.1 Análise Curricular: de caráter eliminatório, conforme comprovação do currículo, cuja avaliação determinará a aptidão ou não dos candidatos para a 2ª fase.



10.1.2 Prova Dissertativa: Redação contendo temas específicos para cada área de atuação disponíveis no edital, aplicada somente para os candidatos considerados aptos na 1ª fase.

ONDE SE LÊ:

12. ETAPAS DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

| ATO | DATA |
|---|-------------------------|
| Publicação de Edital | 11/12/2014 |
| Período de Inscrição | 12/12/2014 à 17/12/2014 |
| Data da Análise Curricular e Entrevistas | 18/12/2014 |
| Publicação da Classificação Final e Homologação | 19/12/2014 |
| Interposição de Recursos | 22/12/2014 |
| Resposta aos Recursos | 23/12/2014 |

LEIA-SE:

12. ETAPAS DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

| ATO | DATA |
|--|-------------------------|
| Publicação de Edital | 11/12/2014 |
| Período de Inscrição | 12/12/2014 à 17/12/2014 |
| Data da Análise Curricular e Prova Dissertativa | 19/12/2014 |
| Publicação da Classificação Final e Homologação | 22/12/2014 |



| | |
|--------------------------|------------|
| Interposição de Recursos | 22/12/2014 |
| Resposta aos Recursos | 22/12/2014 |

Ratificam-se as demais.

Eldorado, 15 de Dezembro de 2014.

Eduardo Frederico Fouquet - Prefeito Municipal

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 2014 – Portaria Nº 250/14